EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que, através do departamento responsável, sejam tomadas providências referente ao bairro Rocinha, onde existe um pequeno trecho de estrada, que está dificultando demais a vida dos moradores. Próximo a cabeceira da ponte. Colocando cascalho resolveria o problema. Alunos precisam passar por esse local para ir para a escola, fora os outros moradores.

Justificativa:

O direito de ir e vir de todo cidadão deveria ser respeitado.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de fevereiro de 2023.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



RECEBEMOS
Em 23/02/2023
Horas: 15 : 30
Protocolo: 103/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: